



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 25/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA, CARLOS ALVES DE CAMARGOS E MARCO ANTÔNIO ALVES, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresentam a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A REMUNERAÇÃO MENSAL AOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PISO SALARIAL REGIDO PELA LEI 3.999/61.

JUSTIFICATIVA:

O texto da Lei 3.999/61 estabelece como piso salarial o valor de três salários mínimos para médicos e cirurgiões dentistas.

Na atualidade, o nosso Município conta com 11 profissionais cirurgiões dentistas, sendo 04 efetivos e 07 comissionados, os quais possuem carga horária de 30h/semanais, sendo o salário base mensal de R\$2.617,79 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e nove reais), cuja remuneração nunca veio a ser adequada ao piso salarial da categoria.

Assim sendo, se torna necessário o cumprimento do piso salarial destes profissionais, sendo certo que a fixação dessa remuneração servirá para conferir segurança a essa categoria, valorizar o trabalho, além de reduzir a alta rotatividade.

Ademais o profissional terá como se planejar financeiramente para se capacitar e atualizar em técnicas e métodos.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref.: Indicação nº ___/2022.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 26 de Abril de 2022.

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

**CARLOS ALVES DE CAMARGOS
VEREADOR**

**MARCO ANTÔNIO ALVES
VEREADOR**